



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 614/2019

Manifesta apelo à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal para criação de CASA DE APOIO E VIVÊNCIA na cidade de Barretos/SP, para acolhimento de pacientes barbarenses oncológicos em tratamento junto ao Hospital de Amor.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o câncer é uma das doenças que causa enorme fragilidade e desconforto aos pacientes, onde nem sempre as pessoas estão preparadas psicologicamente quando a doença surge, seja com elas mesmas ou familiares, causando medo, angústia e a incerteza da vida;

**CONSIDERANDO** que tudo se torna mais difícil quando durante o tratamento é longe de casa e não há onde ficar ou morar, sem amparo social e psicológico por parte do município, e este cenário é o enfrentamento de muitos pacientes barbarenses oncológicos que realizam o tratamento no Hospital de Amor na cidade de Barretos/SP;

**CONSIDERANDO** que este vereador tem conhecimento de casos de pacientes barbarenses que fazem o tratamento em dois ou mais dias da semana, onde a logística de ir e voltar todos os dias, saindo de madrugada do município e voltando já no fim de noite os deixam debilitados com essa rotina, além de onerar o orçamento familiar com gastos com acompanhantes, alimentação, hospedagem e em alguns casos transporte;

**CONSIDERANDO** que várias cidades do Estado de São Paulo e outros estados possuem no município de Barretos/SP as denominadas “CASA DE APOIO E VIVÊNCIA”, sendo um lugar adequado que não só acolhe seus respectivos munícipes, como também utiliza esta casa para proporcionar alimentação, conforto, higienização e troca de experiências e vivências, fortalecendo o ser humano em um momento de tanta fragilidade, sendo mantidas pelo Poder Executivo Municipal, ou também em parceria com o segundo e terceiro setor.

**CONSIDERANDO** por fim que a criação de uma CASA DE APOIO E VIVÊNCIA para pacientes barbarenses oncológicos em tal município proporcionaria proteção física e mental, ajudando na recuperação da saúde, além de auxiliar na contenção dos gastos familiares.

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal para criação de CASA DE APOIO E VIVÊNCIA na cidade de Barretos/SP, para acolhimento de pacientes barbarenses oncológicos em tratamento junto ao Hospital de Amor.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de agosto de 2019.

---

**JOSE ANTONIO FERREIRA**  
“Dr. José”  
-Vereador-

PROTOCOLADO 5085/2019 - 07/08/2019 13:37